Resolução nº : 6290/2004
Protocolo nº : 188833/04
Origem : CENTRO DE RECUPERAÇAO NOVA ESPERANÇA
Interessado : CENTRO DE RECUPERAÇAO NOVA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CENTRO DE RECUPERAÇAO NOVA ESPERANÇA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência